

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Madalena e no site www.camaramadalena.ce.gov.br o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 3º **QUADRIMESTRE** de 2017, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Madalena - CE, 30 de Janeiro de 2018.



PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA